



PORTARIA Nº 032/2017

“Dispõe sobre a concessão do Benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ a servidora ANA MARIA ROCHA BASTOS”.

O **Diretor Presidente do IPREV CA** - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de CASIMIRO DE ABREU, Estado do RJ, no uso de suas atribuições legais, espeque no Art. 58, XIV da Lei Municipal 1.047/2006, fundamentado no Art. 40, § 1º, I da CF/88 com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003 e combinado com o Art. 10 da Lei Municipal nº 1.047/2006, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício **Aposentadoria por Invalidez**, a servidora Sra. ANA MARIA ROCHA BASTOS, união estável, matrícula nº 8817, portadora do RG nº 02872396-3, inscrita no CPF sob nº 299.995.967-20, efetiva no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, Referência A-02, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com proventos PROPORCIONAIS, conforme processo administrativo do IPREV-CA, n.º **2016.03.01546P**, a partir desta data até posterior deliberação.

Dos Proventos:

DESCRIÇÃO	MENSAL	ANUAL
Provento Proporcional Apurado	336,53	4.038,36

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo efeitos a partir de 01 de maio de 2017.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Casimiro de Abreu- RJ, 23 de maio de 2017.

Matheus Pereira Sardenberg
Diretor Presidente do IPREV-CA